



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3349

Ji-Paraná (RO), 25 de agosto de 2020

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECISÃO DO GABINETE.....PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 02
PORTARIAS.....PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO: 1-7273/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de medicamentos – COVID19

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da aquisição de medicamentos: difosfato cloroquina, ivermectina, vitamina D e outros, visando dar suporte à SEMUSA no enfrentamento da pandemia do coronavírus.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, nos termos das legislações aplicáveis a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 17 de agosto de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO N° 1-7275/2020

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor do Chefe de Gabinete do Prefeito José Roberto França de Andrade, conforme descrito às fls. 03/04.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, AUTORIZO a despesa na forma da Lei.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO: 5-7476/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Comissão
SÚMULA: Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI sobre COVID-19

À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Dr. Sidney Duarte Barbosa

O Poder Legislativo Municipal, através do Decreto Legislativo n. 255/2020 (fls. 05), instaurou Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o enfrentamento do COVID-19 pelo Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde, sendo o Poder Executivo informado da instauração mediante o Ofício n. 002/CI/PMJP/2020, fls. 04.

Assim, DETERMINO que o Procurador-Geral do Município, dr. Sidney Duarte Barbosa, acompanhe a CPL, colete as informações nos setores pertinentes e elabore as competentes respostas.

Anexamos aos autos os Ofícios n.ºs 004 e 007/CI/PMJP/2020 e Ofício n. 46/2020, contendo as primeiras solicitações da Comissão, para providências legais observando o prazo regimental.

Fica também o Procurador-Geral autorizado a solicitar quaisquer informações sobre o assunto junto as Unidades Administrativas do Poder Executivo.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO N° 1-7273/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de medicamentos – COVID19

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico n. 856/PGM/PMJP/2020 da Procuradoria-Geral do Município (fls. 83/86) e demais documentos que instruem o feito, o TERMO DE DISPENSA n. 057/CPL/PMJP/2020 (fls. 77), com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no art. 4º da Lei Federal n. 13.979/20, que tem como objeto a aquisição de medicamentos: difosfato de cloroquina, ivermectina, vitamina D, sulfato de zinco e azitromicina, em caráter emergencial, visando dar suporte nas ações de enfrentamento da pandemia da COVID-19, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de:

REINALDO PERSONA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ n. 06.697.493/0001-47, no valor total de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais), conforme especificado no Termo às fls. 77.

À SEMFAZ para prosseguimento do feito.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO N° 1-5727/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de insumos – COVID19

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico n. 839/PGM/PMJP/2020 da Procuradoria-Geral do Município (fls. 114/117) e demais documentos que instruem o feito, o TERMO DE DISPENSA n. 056/CPL/PMJP/2020 (fls. 110/111), com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no art. 4º da Lei Federal n. 13.979/20, que tem como objeto a aquisição de *máscara, filtro HMEF, equipo controlador e álcool*, em caráter emergencial, visando dar suporte nas ações de enfrentamento da pandemia da COVID-19, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de:

ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ n. 07.955.424/0001-59, sagrou-se vencedora do item 02 do Termo de Referência, no valor de R\$ 1.866,00 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais);

WM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n. 32.053.476/0001-87, sagrou-se vencedora do item 04 do Termo de Referência, no valor de R\$ 14.928,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais)

À SEMFAZ para prosseguimento do feito.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO N° 1-5727/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de insumos – COVID19

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico n. 839/PGM/PMJP/2020 da Procuradoria-Geral do Município (fls. 114/117) e demais documentos que instruem o feito, o TERMO DE DISPENSA n. 056/CPL/PMJP/2020 (fls. 110/111), com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no art. 4º da Lei Federal n. 13.979/20, que tem como objeto a aquisição de *máscara, filtro HMEF, equipo controlador e álcool*, em caráter emergencial, visando dar suporte nas ações de enfrentamento da pandemia da COVID-19, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de:

ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ n. 07.955.424/0001-59, sagrou-se vencedora do item 02 do Termo de Referência, no valor de R\$ 1.866,00 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais);

WM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n. 32.053.476/0001-87, sagrou-se vencedora do item 04 do Termo de Referência, no valor de R\$ 14.928,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais)

À SEMFAZ para prosseguimento do feito.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO N° 1-6679/2020

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico n. 792/PGM/PMJP/2020 da Procuradoria-Geral do Município (fls. 51/53) e demais documentos que instruem o feito, o TERMO DE DISPENSA n. 049/CPL/PMJP/2020 (fls. 50), com fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal n. 8.666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção automotiva preventiva, com fornecimento de peças genuínas, para veículo oficial, por intermédio do Gabinete do Prefeito, em favor de:

TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n. 05.880.596/0001-85, no valor total de R\$ 268,47 (duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

À SEMFAZ para prosseguimento do feito.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECISÃO DO GABINETE

DECISÃO DO GABINETE

PROCESSO N° 1-7461/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor do Secretário João Vianney Passos de Souza, da Secretaria Municipal de Administração, conforme descrito às fls. 04/05.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, AUTORIZO a despesa na forma da Lei.

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2020.

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 12016/GAB/PM/JP/2019

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 102/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-4424/2020/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de distribuição gratuita (Cestas Básicas)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: **R\$432.900,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)**. Data de Abertura: **09/09/2020**. Horário: **09hs30min.** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2020.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 031/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6192/2019/SEMUSA

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço global. Processos nº 1-6192/2019 - SEMUSA. Objeto: **Contratação de empresa especializada em construção para adequação e ampliação do pronto socorro do Hospital**, para atender as necessidades da(o) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado: **R\$19.171,63 (dezenove mil, cento e setenta e um reais e sessenta e três centavos)**. Data de Abertura: **10/09/2020**. Horário: **09hs00min.** Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 22 de agosto de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 032/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6882/2019/SEMUSA

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço global. Processos nº 1-6882/2019 - SEMUSA. Objeto: **Contratação de empresa especializada em obras civil para construção de muro na Unidade Básica de Saúde São Bernardo**, para atender as necessidades da(o) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado: **R\$91.270,24 (noventa e um mil, duzentos e setenta**

reais e vinte e quatro centavos). Data de Abertura: **10/09/2020**. Horário: **11hs00min.** Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 22 de agosto de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 064/PM/JP/GAB/SEMOSP/2020

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (Uniformes personalizados), que serão utilizados por equipes de trabalhos em diversos setores prestando serviços de construção, recuperação e manutenção de pontes, pontilhões, rede de esgoto, praças, canteiros centrais, cemitérios, setor administrativo, vias urbanas e rurais do Município de Ji-Paraná e Distritos de Nova Colina e Nova Londrina, visando atender as necessidades desta Secretaria de obras, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, fornecido pela as empresas, ELUGENIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, conforme processo administrativo nº.1-2622/2019/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (Uniformes personalizados), que serão utilizados por equipes de trabalhos em diversos setores prestando serviços de construção, recuperação e manutenção de pontes, pontilhões, rede de esgoto, praças, canteiros centrais, cemitérios, setor administrativo, vias urbanas e rurais do Município de Ji-Paraná e Distritos de Nova Colina e Nova Londrina, visando atender as necessidades desta Secretaria de obras, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, fornecido pela as empresas, ELUGENIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, conforme processo administrativo nº.1-2622/2019/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Esmeraldina Oliveira dos Santos
Edimilson de Almeida
Narciso de Souza Neto
Mariylene Carvelo dos santos Berger

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná, aos 27 dias do mês de Julho de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 12235/GAB/PM/JP/2020. Elaborado por: Luciana



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 065/PM/JP/GAB/SEMOSP/2020.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-500, Óleo Diesel S-10), para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa: AUTO POSTO PATRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. Conforme processo administrativo nº. 1-6528/2020/SEMOSP oriundo do Processo principal nº. 6-6046/2020/SEMAD.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10), para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa AUTO POSTO PATRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, conforme processo administrativo nº. 1-6528/2020/SEMOSP, oriundo do processo principal nº. 6-6046/2020/SEMAD.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

José Olimpio Lima Silva - Presidente
Juliano Joel Ruis Nogueira - Membro
Ageu Nunes Fonseca - Membro
Sebastião Ferreira Montavanele - Membro

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná-RO, 27 de Julho de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 12235/GAB/PM/JP/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PORTARIA Nº. 066/PM/JP/GAB/SEMOSP/2020.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos rodoviários com locação mensal, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração na zona rural e zona urbana do município, contratado pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Gonçalves & Gonçalves Locações de máquinas e Serviços Ltda-ME, conforme contrato nº. 022/PGM/PM/JP/2019 e processo administrativo nº. 1-801/2020/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos rodoviários com locação mensal, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração na zona rural e zona urbana do município, contratado pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Gonçalves & Gonçalves Locações de máquinas e Serviços Ltda-ME, conforme contrato nº. 022/PGM/PM/JP/2019 e processo administrativo nº. 1-801/2020/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Odair Berger
Marcos Alves da Costa
Elder Eduardo de Matos
Janslei Celestino Oliveira Carvalho

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 13 dia do mês de Agosto de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 12235/GAB/PM/JP/2020.

SEMOSP - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná.
Avenida 02 de Abril, 2221, Jardim dos Migrantes - CEP 76900-805
Fone: (69) 3416-4161.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PORTARIA Nº. 067/PM/JP/GAB/SEMOSP/2020.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos de segurança EPI'S, que será fornecido para uso dos servidores Municipais, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME, conforme processo administrativo nº. 1-2479/2020/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos de segurança EPI'S, que será fornecido para uso dos servidores Municipais, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME, conforme processo administrativo nº. 1-2479/2020/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Esmeraldina Oliveira dos Santos
Sebastião Custodio de Oliveira



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberston Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirgo Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Elder Eduardo de Matos
Edimilson de Almeida

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 19 dias do mês de Agosto de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 12235/GAB/PM/JP/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 068/PM/JP/GAB/SEMOSP/2020

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais permanentes e de consumo, FERRMENTAS E MATERIAIS DE REPAROS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE OFICINA, que será utilizado para promover manutenção periódica da frota de veículos oficiais e equipamentos pesados pertencentes a esta Secretaria, SEMOSP, adquirido pelo Município, junto às empresas, P H B MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, conforme processo administrativo nº. 1-5367/2020/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais permanentes e de consumo, FERRMENTAS E MATERIAIS DE REPAROS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE OFICINA, que será utilizado para promover manutenção periódica da frota de veículos oficiais e equipamentos pesados pertencentes a esta Secretaria, SEMOSP, adquirido pelo Município, junto às empresas, P H B MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, conforme processo administrativo nº. 1-5367/2020/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Sebastião Custódio de Oliveira
Jobson Lucas Lima Ribeiro
Odair Berge
Elder Eduardo de Matos

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 19 dias do mês de Agosto de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 12235/GAB/PM/JP/2020, Elaborado por: Luciana



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 068/PM/JP/GAB/SEMOSP/2020

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais permanentes e de consumo, FERRMENTAS E MATERIAIS DE REPAROS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE OFICINA, que será utilizado para promover manutenção periódica da frota de veículos oficiais e equipamentos pesados pertencentes a esta Secretaria, SEMOSP, adquirido pelo Município, junto às empresas, P H B MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, conforme processo administrativo nº. 1-5367/2020/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais permanentes e de consumo, FERRMENTAS E MATERIAIS DE REPAROS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE OFICINA, que será utilizado para promover manutenção periódica da frota de veículos oficiais e equipamentos pesados pertencentes a esta Secretaria, SEMOSP, adquirido pelo Município, junto às empresas, P H B MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, conforme processo administrativo nº. 1-5367/2020/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Sebastião Custódio de Oliveira
Jobson Lucas Lima Ribeiro
Odair Berge
Elder Eduardo de Matos

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 19 dias do mês de Agosto de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 12235/GAB/PM/JP/2020, Elaborado por: Luciana



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 069/PM/JP/GAB/SEMOSP/2020.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material permanente de 01 (um) Compactador de percussão para solo tipo sapo motor 6.5 HP gasolina-4 tempos n/s 8473 chassi GCAWH 1204101, contratada pelo Município, através do SEMOSP, junto a empresa JOSÉ SILVIO MARTINELLI-EIRELI, processo administrativo nº. 1-5380/2020, SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material permanente de 01 (um) Compactador de percussão para solo tipo sapo motor 6.5 HP gasolina-4 tempos n/s 8473 chassi GCAWH 1204101, contratada pelo Município, através do SEMOSP, junto a empresa JOSÉ SILVIO MARTINELLI-EIRELI, processo administrativo nº. 1-5380/2020, SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Francisco de Souza Soares
Júlio Cezar Guimarães
Odair Berger
Elder Eduardo de Matos

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 19 dias do mês de Agosto de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 12235/GAB/PM/JP/2020, Lu

DENUNCIE

QUEIMADAS NÃO

Colocar em risco a sua vida, a de outras pessoas e o meio ambiente?

PENSE BEM! E CRIME

A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

- Não atee fogo ao lixo em seu quintal ou em terrenos baldios
- Não jogue bituca de cigarro em áreas de matas ou estradas
- Não atee fogo em área urbana ou rural

Bombeiros 193
Semeia 3411-4204
Polícia Ambiental 3423-3791

SANGUE É vida

PODEM DOAR

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCE TAMBEM